

020/1243/2020

exoneração Doralice da Silva Cordeiro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 516/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2020, LEONARDO SALES DE CASTRO do cargo de Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apoio à Presidência, da Fundação Municipal de Educação.

Port. Nº 517/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, SUELEN DE SOUZA NASCIMENTO para exercer o cargo de Assistente A, CC-2, da Assessoria de Apoio à Presidência, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração Leonardo Sales de Castro, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. Nº 518/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2020, LUIZ CARLOS GALLO DE FREITAS do cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Port. Nº 519/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, ROBERT VOSS para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração Luiz Carlos Gallo de Freitas.

Port. Nº 520/2020- Considera exonerado, a contar de 01/04/2020, ROBERT VOSS do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 521/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, ALEXANDRE LOPES PEREIRA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, em vaga da exoneração Robert Voss.

Port. Nº 522/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2020, FABIANO GONÇALVES do cargo de Secretário Municipal, SS, da Secretaria Municipal de Administração.

Port. Nº 523/2020- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2020, ROMÉRIO PEDRO DUARTE do cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. Nº 524/2020- Considera nomeada, a contar de 01/04/2020, ANA CRISTINA SANTOS DUARTE para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Coordenadoria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga da exoneração Romério Pedro Duarte.

Port. Nº 525/2020- Considera exonerado, a contar de 01/04/2020, LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração, por ter sido nomeado para cargo incompatível.

Port. Nº 526/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA para exercer o cargo de Secretário Municipal, SM, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Fabiano Gonçalves.

Port. Nº 527/2020- Considera nomeado, a contar de 01/04/2020, JOAQUIM MANUEL DE SEQUEIRA PINTO para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga da exoneração Luiz Antonio Francisco Vieira.

Despacho do Prefeito

Processo: 020/001258/2020 - RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Administração, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26 da Lei nº 8.666/93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Autorizo a contratação emergencial de empresas especializadas em serviços de hotelaria e hospedagem para a acomodação **exclusiva** de até 100 (cem) servidores públicos da Prefeitura Municipal de Niterói, atuantes em ações de combate a Covid-19, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, com fulcro no art. 24, IV da Lei 8.666/93, no valor de até R\$ 1.586.116,80 (Um milhão, quinhentos e oitenta e seis mil, cento e dezesseis reais e oitenta centavos), em face da crise sanitária que se instaurou com o Covid-19
Administrativo: 020/001258/2020. DATA: 31/03/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Portaria SMU/SST n.º 062, de 30 de março de 2020.
O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e do art. 2º da Lei Municipal nº 2.283/05;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.445/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o processo administrativo n.º 120/000500/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Proibir o estacionamento na Rua Augusto Vieira Jacques, no trecho compreendido entre a Rua Escrivão César March (antiga Rua 42) e a Estrada Francisco da Cruz Nunes, no lado esquerdo do sentido de circulação.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST n.º 063 de 30 de março de 2020

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13, 11.445/13 e 12.143/15, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24, incisos II e VI, da Lei Federal n.º 9.503 de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro;

Nº PROCESSO 020.1258.2020
DATA 30/03/2020
FLS 97
RUBRICA RDS

ROSELI ANAJO
Assistente-SMA
Mat. 1.242.815-0

Publicado em 03/04